



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão Urbanística**  
*town planning and management*

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Registo de Entrada

## Certidão

### Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

#### Identificação do/a requerente

Nome: \_\_\_\_\_

N.º Identificação Civil: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_ C. Postal: \_\_\_\_\_

Freguesia/União de Freguesias: \_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

#### Identificação do/a representante

Nome: \_\_\_\_\_

N.º Identificação Civil: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_ C. Postal: \_\_\_\_\_

Freguesia/União de Freguesias: \_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

#### Pretensão

Vem requerer a V. Exa. a emissão de certidão de:

Negócio Jurídico (Artigo 49.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação)

Constituição de propriedade horizontal (Artigo 66.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação)

Constituição de compropriedade ou aumento do número de compartes (Artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com atual redação)

O negócio jurídico subjacente é \_\_\_\_\_ e do mesmo, não visa ou não resulta qualquer parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

O número de comproprietários é de \_\_\_\_\_ e são os abaixo indicados:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Certidão de apresentação da comunicação prévia (n.º 6 do artigo 35.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação)

Idade do edifício (Para efeitos de escritura ou outro)

Inexistência de projeto e viabilidade de construção para efeitos fiscais (Para efeitos de Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI ou outro)

Localização (Para efeitos de escritura ou outro)

Capacidade construtiva (Para efeitos de Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI ou outro)



Insuficiência de estacionamento próprio (Para efeitos de emissão de cartão de residente)

Certidão de localização em ARU (Para efeitos de benefícios fiscais)

Outra \_\_\_\_\_

#### Local da pretensão

Morada: \_\_\_\_\_ C. Postal: \_\_\_\_\_

Freguesia/União de Freguesias: \_\_\_\_\_

Prédio(s) descrito(s) na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs \_\_\_\_\_ e inscrito(s) na matriz sob o(s) artigo(s): \_\_\_\_\_ e com a área de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

#### Antecedentes

Existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do processo: \_\_\_\_\_

Em nome de: \_\_\_\_\_

#### Elementos instrutórios

**Idade do edifício**, de acordo com o artigo 82.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor, emitida pela Conservatória do Registo Predial, referente ao prédio abrangido ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial (Este documento é válido por um período de 6 meses)

Caderneta Predial

Planta de localização com a delimitação do terreno de 1:5 000

Fotografias do local

Outros documentos auxiliares (exemplo: declaração da Junta de Freguesia ou relatório técnico)

**Constituição de propriedade horizontal**, de acordo com o artigo 83.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor, emitida pela Conservatória do Registo Predial, referente ao prédio abrangido ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial (Este documento é válido por um período de 6 meses)

Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente dos documentos mencionados na alínea anterior

Memória descritiva, com descrição sumária do edifício e indicação do número de frações autónomas designadas pelas respetivas letras maiúsculas. Cada fração deve estar identificada com o piso, o destino, o número de polícia pelo qual se processa o acesso à fração, a designação de todos os espaços, incluindo varandas e terraços, garagens e arrumos, indicação de áreas cobertas e descobertas e da percentagem ou permilagem da fração relativamente ao valor total do prédio. Devem também referenciar-se as zonas comuns a todas as frações ou a determinado grupo de frações (apresentar em duplicado)

Peças desenhadas referentes às plantas do edifício, à escala de 1:100 com a designação de todas as frações pela letra maiúscula respetiva e com a delimitação de cada fração e das zonas comuns e logradouros envolventes (apresentar em duplicado)

**Constituição de compropriedade ou aumento do número de compartes**, de acordo com o artigo 84.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada

Página 2 de 3

Caderneta Predial

Planta de localização com a delimitação do terreno à escala de 1:5 000

**Inexistência de projeto e viabilidade de construção para efeitos fiscais**

Planta de localização com a delimitação do terreno à escala de 1:5 000

**Insuficiência de estacionamento próprio**

Planta de localização à escala de 1:5 000

Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada (Este documento é válido por um período de 6 meses)

Documentos comprovativos da legitimidade do pedido

Comprovativo de morada

**Localização em ARU**

Planta de localização com a delimitação do terreno à escala de 1:5 000

**Observações**

Pede deferimento,

O/A Requerente

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Taxa paga pela guia \_\_\_\_\_

O/A Colaborador \_\_\_\_\_